

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.042

BELEM — QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1959

PORTARIA N. 125 — DE 12 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o doutor Aurélio Corrêa do Carmo, Diretor do Departamento Estadual de Segurança Pública, para ir ao Rio de Janeiro a fim de tratar de assuntos ligados àquele Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 126 — DE 12 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o doutor Genuino Amazonas de Figueiredo, 1.º Delegado Auxiliar, do Departamento Estadual de Segurança Pública, para responder pelo expediente do referido Departamento, durante a ausência do respectivo titular, dr. Aurélio Corrêa do Carmo, que, nesta data, foi designado para ir à Capital da República tratar de assuntos ligados ao aludido Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 13 de janeiro de 1959, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Jacira Fonseca Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro Monitor, padrono I, do Quadro Único, lotado na Escola de Enfermagem do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

rios de Endemias vago com a aposentadoria de Manoel Nascimento de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 o dr. Antenor Costa, para exercer, em substituição, o cargo de Médico Psiquiatra, classe N, do Quadro Único, lotado no Hospital Juliano Moreira, durante o impedimento do titular José Massoud Ruffell.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arlindo Lima Trindade,

para exercer interinamente, o

cargo de Policia Sanitário, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, vago com a aposentadoria de José Evangelista dos Reis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, o dr.

Paulo Leproux Pinto da Costa, para exercer, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, padrono R, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração do dr. José de Oliveira Gondim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, Antônio Batista de Lima, para exer-

cer efetivamente, o cargo de Po-
licia Sanitário, classe G, do Qua-
dro Único, lotado nos Ambula-
rios de Endemias vago com a

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Genezio Nunes da Silva, Guarda Civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licen-

ça e férias, Walter de Souza Moraes Guarda Civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil.

- no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 1973, de Miguel Gomes da Silva — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.
- N. 1948, de Sá Ribeiro Comércio e Indústria S. A. — A vista dos comprovantes, vá neste expediente a Secção de Mecanização, a fim de ser anulada, na ficha de Sá Ribeiro Comércio e Industria S. A. e inscrita na de J. J. Martins & Cia., a importância correspondente aos 200 sacos de feijão despachado pela Estatística n. 15.254.
- N. 1975, de Mustafa Zaccour-El-Hindi — Verificado, embarque-se.
- N. 1954, da Cia. Automotriz Brasileira — Como pede. Ao conferente, para verificar e permitir o embarque.
- N. 1978, de Pires Carneiro S. A. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para o pôsto fiscal do Entroncamento.
- N. 1977, da Granja Santa Rita — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembargo.
- N. 1974, de Moller S. A., Comércio e Representações — Ao chefe do pôsto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.
- N. 1715, de Antonio A. Sobrinho — Tendo sido pago o impôsto conf. guia n. 3645, desta data, permita-se a retirada da mercadoria, após a necessária baixa no manifesto geral.
- Em 5/5/59
- N. 1980, de Joaquim Moutinho de Carvalho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 1982, da Agência Mascarenhas de Representações Ltda. — Idem.
- N. 1981, de Manoel Antonio da Silva — Verificado, embarque-se.
- N. 1984, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Oleos S. A. — Ao chefe do pôsto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.
- N. 1985 — Idem — Ao chefe do pôsto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.
- N. 1986 — Idem — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir a passagem.
- N. 1983, de Parafogos Distribuidora Paraense de Fogos, Ltda. — Ao chefe do pôsto fiscal do Entroncamento, para permitir a passagem, e aguardar o retorno da mercadoria.
- N. 1992, de Haymar Representações e Comércio Ltda. — Informe o chefe da 1a. Secção.
- N. 1996, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S. A. — Ao of. Junílio Braga, para verificar e informar.
- N. 1994, de Antonio Mario Paes Junior — Verificado, embarque-se.
- N. 1993, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.
- N. 1988, de R. Nely de Matos — Idem.
- N. 1990, de Jorge Age & Companhia Exportadores Importadores — Ao func. Junílio Braga, para verificar, no depósito da requerente, e informar.
- N. 1991, da Cruzada de Evangelização Mundial — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para permitir o embarque.
- N. 1995, da Fábrica Nazaré S. A. — Verificado, entregue-se.
- N. 1997, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — Ao oficial Junílio Braga, para verificar e informar.
- N. 1992, de Haymar Representações e Comércio Ltda. — A vista da informação supra, defiro o presente requerimento. A contadora, para os devidos fins.
- N. 1998, de Tácito & Cia. — Ao funcionário Haroldo Pina, para assistir a medição, permitir o embarque e informar.
- N. 1999, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2a. Secção.
- N. 2003, de Francisco M. Macedo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 1819, de Manoel Pedro Macêdo — A 2a. secção, para liquidação do despacho de entrada.
- N. 2001, de Saul Benesbi — Verificado, embarque-se.
- N. 2000, de Luizinho M. Macedo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 365, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 1950, de Antonio Farias Coelho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 2005, de Valdomiro P. Lustosa — Permita-se o embarque. Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp.
- N. 369, do Território Federal de Amapá — Embargue-se.
- N. 1996, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro. — À 2a. secção.
- Em 6-5-59.
- N. 2007, da Empreza de Navegação Solimões Comércio e Indústria Ltda. — Processe o embarque, após a necessária verificação.
- N. 387, da Divisão de Defesa Sanitária Animal. — Embarque-se.
- N. 385, da Divisão de Defesa Sanitária Animal. — Idêntico despacho.
- N. 2008, da Rio Impex S. A. Importadora, Exportadora e Industrial. — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.
- N. 2016, da Companhia Nacional de Navegação Ces-teira (P. N.) — Embarque-se.
- N. 2015, de Gonçalves Comércio e Navegação S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 1974, de Miller S. A., Comércio e Representações — A 2a. secção, para co-branca do Serviço Remunerado.
- N. 1997, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. — Embarque-se.
- N. 1992, de Haymar Representações e Comércio Ltda. — A vista da informação supra, defiro o presente requerimento. A contadora, para os devidos fins.
- N. 2024, de Anna Paes de Almeida — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia S.N. A.P.P., para verificar e permitir o embarque.
- N. 2017, da Empreza de Navegação Miranda & Cia. — Ao chefe do pôsto fiscal do Cais do Pôrto, para mandar assstar e informar.
- N. 2023, da Granja S. José — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembargo.
- N. 1033, de E. Georges & Cia. — A secção de Meccanização.
- N. 1990, de Jorge Age & Companhia Exportadores e Importadores — A 2a. secção.
- N. 1977, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — A 2a. secção.
- N. 273, do Departamento do Serviço Público — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
- N. 338, do Território Federal do Amapá — Idêntico despacho.
- N. 62, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
- N. 1950, de Antonio Farias Coelho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 2020, de Rendeiro, Gelo e Frigorífico S. A. — Verificado, embarque-se.
- N. 2021, de Guilherme Reis Diniz — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 2018, da Paróquia de Tarauacá — Acre Federal — Verificado, embarque-se.
- N. 2023, da Cruzada de Evangelização Mundial — Verificado, embarque-se.
- N. 2025, do Banco de Crédito da Amazônia — Ao chefe do pôsto fiscal do Cais do Pôrto, para mandar assistir e informar.
- Em 8-3-59.
- N. 2028, de Saponáceos Lobo Ltda. — Como requer. À 1a. secção, para fornecer à Contadoria os dados necessários à confecção da guia de recolhimento. Volte-me em seguida, este expediente, a novo despacho.
- N. 2029, de Wilson Sá — Junte-se o comprovante do alegado, sem o que estará sujeito o requerente ao pagamento do impôsto.
- N. 2030, de Durval Queiroz de Lima — Verificado, embarque-se.
- N. 1998, de Tácito & Cia. — A 2a. secção.
- N. 50, da Liga Contra a Lepra — Arquive-se.
- N. 2033, de Reis & Cardoso Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 2032, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — Ao oficial Junílio Braga, para assistir e informar.
- N. 2031, de J. R. Salá — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 2039, do Edifício Santo Antônio — Idêntico despacho.
- N. 2041, de S. A. White Martins — Verificado, entregue-se.
- N. 2040, do mesmo requerente — Idêntico despacho.
- N. 2038, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Idêntico despacho.
- N. 2034, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do pôsto fiscal do Cais do Pôrto, para mandar assistir e informar.
- N. 214, do Estabelecimento Regional de Subsistência (3a. R.) — Embarque-se.
- N. 2044, de Moller S. A. Comércio e Representações — Ao chefe do pôsto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.
- N. 2045, de Guilherme Martins — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
- N. 2046, de S. Moura Serra & Filho — Preliminary deve ser ouvido o D. F. T. C. Encaminhe-se, nois, aquele órgão, este expediente.
- N. 186, de Representação Regional na Amazônia — Embarque-se.
- N. 2047, do dr. José Maria Lobato de Abreu. — Verificado, embarque-se.
- N. 1870, do dr. Otávio B. Pires — Tendo sido pago o impôsto conforme guia n. 3797, desta data, defiro o presente requerimento, para mandar que se entregue a mercadoria, após a necessária baixa no manifesto geral.

Quarta-feira, 13

DIÁRIO OFICIAL

Maio — 1959 — 5

— N. 2047, do dr. Jose Maria Lobato de Abreu. — Verificado, entregue-se.
— N. 2029, de Wilson Sá — A vista dos comprovantes a este anexados, permita-se a retirada após a necessária baixa no manifesto geral.
— N. 2052, de Guilherme Reis Diniz — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Em 9-5-59.

N. 2034, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2a. Secção.

— N. 2025, do mesmo requerente — Idêntico despacho.

— N. 2064, de Junso Furuta — Informe o requerente sobre a procedência das máquinas e seu despacho de entrada.

— N. 2065, de Paquetázinho Comércio e Indústria Limitada, de São Sebastião da Boa Vista. — Verificado, embarque-se.

— N. 2035, de J. Texeira & Cia. — A 2a. sessão.

— N. 2028, de Saponáceos Lobato Ltda. — Reforme o despacho retro para mandar porcessar a liquidação do depósito em tela. A 2a. secção, para os devidos fins.

— N. 2054, de S. A. Phillips do Brasil — A 1a. secção, para os devidos fins.

— N. 2032, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — A 2a. ceccão.

— N. 2055, do Padre Pedro Necchi — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembalque.

— N. 63, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 17, do Governo do

Município do Capim — Arquivese.

— N. 217, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Embarque-se.

— N. 0081, da Comissão de Construção de Bases Navais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2067, de Arlete de Miranda Corrêa — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

— N. 2056, dos Padres Franciscanos. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

— N. 2069, de Aeg. Cia. Sul Americana de Eletricidade — Defiro, excepcionalmente, devendo a peticionária providenciar, com urgência, sua inscrição no D.F.T. C., dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2060, de M. da Silva Marques & Cia. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

— N. 2061, de M. da Silva Marques & Cia. — Ao chefe do Posto Fiscal da Rodovia Snapp, para permitir o embarque.

— N. 2006, de Newton Costa — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamações;

Considerando que os pareceres técnico, jurídico e administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito, e, em consequência determino a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 6/5/59
Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de O. T. V.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador.

Em 6/5/59
Processos:
Ns. 1075 e 1081, de R.

Total até hoje	5.817.630,70
Total até 30 de abril	205.596.080,30
Total Geral	211.413.711,00

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. Confere: — NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras no Município de Barcarena, em que é discriminante: — José Furtado Botelho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamações;

Considerando que os pareceres técnico, jurídico e administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito, e, em consequência determino a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 6/5/59
Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de O. T. V.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador.

Em 6/5/59
Processos:
Ns. 1075 e 1081, de R.

Moura & Cia. — Como requer nos termos do parecer S. C. R.

— N. 1268, de Antonia Francisca Xavier — Como requer.

— N. 987, de Raimundo Uchôa Tenório — Como requer nos termos do parecer do S.C.R.

— N. 850, de Raimunda Moraes Rego — Nos termos da Legislação vigente concedo à requerente, arrendamento por cinco anos da área que já vem ocupando e explorando, cuja demarcação deverá mandar proceder para garantia de seus direitos.

— N. 1006, de Belmiro Ferreira Santana — Como requer nos termos do parecer do S.C.R., com os limites alterados conforme sugere o mesmo serviço.

— N. 1258, de Antonio Nunes Ferreira — Deferido com exclusão da Ilha São Francisco e outros já concedidos anteriormente a Antonia Francisca Xavier, tomando como limite natural o Rio Xingú.

— Ns. 2277, de Nair Maria Chaves Gonçalves; 3196, de Natividade Coelho de Araújo; 3461, de R. Moura & Cia.; 3605, de Antonia de Castro Matias; 544, de Genivaldo Epitácio de Souza Milhomem; 596, de Nazareno Moura da Cruz e 936, de Lindorca Aranha Maia — Como requer nos termos do parecer do Serviço de C.R.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

E D I T A L

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 49, de 4 de abril de 1959 do Sr. Diretor General desta Entidade, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente

editorial, ORLANDO VEIGA PESSÔA, foguista dêste Serviços, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Procuradoria, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 1959.

— (a) Maria de Lourdes de Oliveira Melo, Secretária da Comissão.

(Ext. — Dias — 13 e 27/5/59)

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 2 de maio de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	1.109.274,70
Renda de hoje comprometida	59.302,80
Total de hoje	1.168.577,50
Total até ontem	x —
Total até hoje	x —
Total até 30 de abril	205.596.080,30
Total Geral	206.764.567,80

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. Confere: — NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

Arrecadação do dia 4 de maio de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	1.516.724,60
Renda de hoje comprometida	65.732,70
Total de hoje	1.582.457,40
Total até ontem	
Total até hoje	2.751.034,90
Total até 30 de abril	205.596.080,30
Total Geral	208.347.115,20

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. Confere: — NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

Arrecadação do dia 5 de maio de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	2.925.732,10
Renda de hoje comprometida	140.872,20
Total de hoje	3.066.595,30
Total até ontem	2.751.035,40

**DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE
RODAGEM**
**EDITAL DE CONCORRÊN-
CIA PÚBLICA**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA), faz saber que se acha aberta concorrência pública para pavimentação em "Sand Asphalt" da rodovia PA-25 (Belém-Bragança), do quilômetro 23 ao quilômetro 80.

**I — NATUREZA DOS
SERVIÇOS**

Os serviços constarão da execução de uma capa de "sand-asphalt" com espessura de 2,5 a 5 cms., a critério da fiscalização do DER-PA, na largura de pista de rolamento de sete (7) metros da atual rodovia, devendo ser aproveitada como base a pavimentação asfáltica existente quando houver.

Antes do lançamento da capa de sand-asphalt deverá ser feita, onde necessária, a regularização do nível da pista atual, com o emprego de mastique. Quando necessário, e a juízo da fiscalização do DER-PA, a regularização da base poderá ser feita preliminarmente com material sílico - argiloso, devidamente compactado.

Deverão ser também regularizados com o material indicado os acostamentos da estrada, bem como implantadas as sargatas, tudo de acordo com o perfil transversal-tipo para estrada classe 2 das Normas do D.N.E.R., de tal forma que fiquem perfeitamente definidos os elementos constituintes do corpo da rodovia, como sejam a pista de rolamento, acostamentos e as sargatas.

As curvas em planta serão refeitas de modo a obedecer às condições técnicas de raios mínimos previstos nas aludidas normas, bem como serão executadas com a super-elevação e a super-largura indicadas pelas prescrições técnicas.

As linhas divisórias entre pista e acostamento, além de perfeitamente definidas pela própria pavimentação, serão marcadas por moirões de concreto, de seção quadrada de 20 cms. por 20 cms., espaçados cada cem metros no sentido de eixo longitudinal da

estrada, devidamente fixados ao solo e deixados com 20 cms. acima da superfície d'este. Esses moirões serão providos, nas duas faces perpendiculars ao eixo da estrada, com sinais fosforescentes denominados comumente "olho de gato".

A execução dos serviços deverá prever a regularização do nível da faixa compreendida entre a rodovia e os trilhos da estrada de Ferro de Bragança, nos trechos em que a contiguidade dos dois traçados, respeitada a integridade da faixa de domínio desta última.

Todos os serviços serão executados segundo as especificações, instruções e normas técnicas que regem a matéria, sendo fornecidas pelo DER-PA, outras indicações de obras técnicas, eventualmente necessárias por ocasião da execução dos trabalhos.

II — DA DOTAÇÃO

A execução dos serviços a serem adjudicados mediante a presente concorrência correrão à conta da dotação prevista no orçamento do DER-PA, para 1959, aprovado pela Resolução CR-324, de 14/4/59, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 29/4/59 (I—Despesa Ordinária; 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições; 06—Pavimentação; a)—PA-25 (do quilômetro 23 ao quilômetro 80) Cr\$ 55.000.000,00).

III — DA INSCRIÇÃO

Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social que satisfaça às condições estabelecidas neste edital.

As propostas serão recebidas no dia 25 do corrente mês, às 10 horas em a sala onde funciona a Assistência Jurídica do DER-PA, segundo pavimento do Edifício Sede do mesmo Departamento, situado à Avenida Almirante Barroso s/n, pela Comissão Apuradora designada pela Portaria n. 603, de 4/7/57, da Diretoria Geral do DER-PA, publicada no "Diário Oficial" do Estado de 5/10/57.

As propostas deverão ser entregues em dois (2) envelopes fechados e lacrados, numerados "primeiro e segundo", o primeiro contendo os documentos relacionados na cláusula IV — Da Idoneidade e o segundo a proposta,

de acordo com a cláusula V — Da Proposta. Ambos os envelopes deverão ter em sua parte externa as seguintes indicações: a) nome e endereço do proponente; b) número dos documentos contidos e os dizeres: "Concorrência Pública para execução da pavimentação da rodovia PA-25, do quilômetro 23 ao quilômetro 80".

IV — DA IDONEIDADE

O primeiro envelope conterá os seguintes documentos:

a) — declaração expressa do concorrente de que aceita as condições d'este edital, com firma reconhecida;

b) — prova de registro da firma no cadastro do DER-PA ou na Junta Comercial;

c) — certificado de depósito da caução na tesouraria do DER-PA.;

d) — certificado de capacidade financeira, de acordo com a cláusula XIII d'este edital;

e) — certificado de capacidade técnica, na forma ainda d'este edital, cláusula XIII;

f) — prova de quitação com a Fazenda Pública Federal Estadual e Municipal (Imposto de Renda, Imposto de Indústria e Profissão, Imposto Sindical, Alvará de Locação, Contribuição de Previdência Social, Lei dos 2/3);

g) — prova de cumprimento das obrigações eleitorais para o representante da firma.

Deverá trazer a estampilha de caridade cada uma das folhas da documentação acima.

V — DA PROPOSTA

O segundo envelope conterá a proposta para execução dos serviços e deverá obedecer as seguintes formalidades:

a) — ser apresentado em três (3) vias, escritas apenas de um lado de cada folha de papel tipo almaço ou carta, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entre-linhas;

b) — conter a declaração expressa do proponente de que executará o serviço de

acordo com as especificações técnicas vigentes no D.N.E.R.;

c) — estar selada com estampilha estadual de Cr\$ 2,00 e a de caridade no original e apenas com estampilha da caridade nas segundas vias.

VI — DO PREÇO

Os preços se basearão nas

Tabelas aprovadas pelo Conselho Executivo do D.N.E.R. em 26/6/1957 e 18/3/1957, aceitando-se uma percentagem única de acréscimo ou diminuição sobre as mesmas.

Não serão admissíveis readjustamentos do preço aprovado, salvo se ocorrer aumento anormal e extraordinário do material ou mão de obra, proveniente de acontecimento imprevisto e imprevisível.

VII — DA CAUÇÃO

A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução na tesouraria do DER-PA, no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzados), em moeda do País ou em Títulos de Dívida Federal ou Estadual representados pelo respectivo valor nominal.

A caução será devolvida à requerimento do interessado, depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do DER-PA, e de ter passado em julgado essa decisão, excessão feita ao vendedor da concorrência.

Para reforço da caução do vendedor da concorrência, serão deduzidas das medições ou avaliações 3% dos serviços executados.

A caução inicial e os respectivos reforços sómente serão levantados pela firma vencedora depois de concluídos os serviços e recebida definitivamente a obra pelo DER-PA.

VIII — DA GARANTIA

A caução, os reforços à mesma e o equipamento da firma adjudicatária, servirão de garantia a execução do contrato a ser assinado com o proponente vencedor.

IX — DO JULGAMENTO

O julgamento final da concorrência caberá ao Conselho Executivo do DER-PA, mediante parecer da Comissão Apuradora Permanente de Concorrência, referida na Cláusula III d'este edital.

A execução da obra caberá ao concorrente que apresentar maior redução ou menor acréscimo, em percentagem única e global, sobre os preços das Tabelas a que se refere a cláusula VI d'este edital, satisfeitas todas as demais exigências do mesmo.

No caso de empate, considerar-se-á vencedora a firma proponente que apresentar

menor prazo para execução total da obra.

O DER-Pa., reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim lhe convier, sem que por isso caiba qualquer indenização aos concorrentes.

X — DOS PAGAMENTOS

O DER-Pa., não fará qualquer pagamento a não ser contra a apresentação do laudo de medição e avaliação do serviço realizado, nem aceitará, para esse fim, senão serviço realizado em extensão nunca inferior a cinco (5) quilômetros.

XI — DOS PRAZOS

Não serão tomadas em consideração as propostas que apresentarem prazo para conclusão da construção empreitada superior a duzentos e cinquenta (250) dias, a contar da primeira ordem de serviço.

Após a homologação da concorrência pelo Conselho Executivo do DER-Pa., o proponente vencedor será convidado a assinar o contrato dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento do aviso sob pena de, se não o fizer, perder a caução e o direito a empreitada.

O prazo para o inicio dos trabalhos fica fixado em dez (10) dias contados da primeira ordem do serviço, a qual deverá ser expedida imediatamente após o registro do contrato pela Comissão de Controle.

O proponente vencedor da concorrência se obriga a apresentar ao DER-Pa. na frente da obra contratada, todo o equipamento relacionado na sua proposta, no prazo de dez (10) dias após a assinatura do contrato.

A prorrogação dos prazos somente será possível nos seguintes casos:

a) — falta de elemento técnico para execução dos trabalhos quando o fornecimento dos mesmos couber ao DER-Pa., expressa e inequivocamente;

b) — período excepcional de chuvas;

c) — embargo decorrente de desaprovação indispensável;

d) — ordem escrita do Diretor Geral do DER-Pa., por determinação do Conselho

Executivo, para paralisar ou restringir a execução do serviço, no interesse da administração;

XII — DA ASSINATURA DO CONTRATO

O contrato de empreitada a ser assinado entre o DER-Pa. e o proponente vencedor da concorrência, observará as condições estipuladas neste edital e na proposta, às destas desde que não colidam com as daquela.

No caso do proponente primeiro colocado deixar de assinar o contrato poderá este ser transferido ao segundo, desde que os preços deste e as demais condições de sua proposta consultem os interesses do DER-Pa.

O contrato que for assinado não poderá ser transferido sem ordem do DER-Pa., sob pena de rescisão automática.

XIII — DAS MULTAS

O contrato estabelecerá as seguintes multas ao empreiteiro:

a) — por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços — Cr\$ 2.000,00;

b) — quando os serviços não tiverem o andamento previsto; quando os serviços não forem executados de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes; quando for dificultada a fiscalização dos trabalhos; quando a administração for inexatamente informada — variável, de Cr\$ 10.000,00 a Cr\$ 50.000,00.

XIV — DA RESCISÃO

O contrato estabelecerá a respectiva rescisão independentemente de interposição judicial, sem que o contratante empreiteiro tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o mesmo:

a) — não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas no contrato a despeito da devida notificação pela fiscalização;

b) — paralisar as obras por mais de trinta (30) dias sem motivo justificado ou não der às obras o andamento previsto;

c) — falar ou falecer, nesta última hipótese no caso de tratar-se de firma individual;

d) — transferir o contrato no todo ou em parte a terceiros sem prévia autorização do Diretor Geral e aprovação do Conselho Executivo do D.E.Pa.

Estabelecerá também o contrato a modalidade de rescisão por mútuo acôrdo ou por vontade exclusiva do D.E.Pa., condicionada, porém, sempre ao atendimento das conveniências da autarquia rodoviária e assegurado à firma empreiteira o seguinte:

a) — o valor dos serviços executados, calculados mediante medição;

b) — o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços executados;

c) — o valor da caução.

O DER-Pa., se reserva o direito deduzidos dos pagamentos que faça ao empreiteiro, em virtude de liquidação o não da relação contratual, quaisquer quantias de que este lhe seja devedor.

XV — DA PROVA DE CAPACIDADE

A participação na concorrência depende e prova de capacidade técnica e financeira. Para a prova de capacidade técnica será exigido que o proponente possua equipamento mecânico no qual conste pelo menos o seguinte:

— Uma uzina de asfalto com capacidade de 20 toneladas por hora; — um espalhador de asfalto para 2.000 litros; — dois acabadores de asfalto; — dois rolos compressores com peso de 8/10 toneladas; — uma moto-niveladora tipo pesado; — quatro motor-scrapers de 15 jardas cúbicas no mínimo; — um trator pesado; — um trator médio; — quatro caminhões basculantes com capacidade unitária no mínimo de 3 mts³; e um Jeep ou camionete Pickup.

O DER-Pa., inspecionará com antecedência mínima de 72 horas, antes da realização da concorrência, o equipamento cuja relação o concorrente tenha apresentado e fornecerá um laudo de vista com o qual o proponente fará a prova de que tratam o item e) da cláusula IV.

Para prova de capacidade financeira será exigida a apresentação de um atestado passado por estabelecimento bancário declarando que a firma tem idoneidade finan-

ceira.

Belém, 5 de maio de 1959.

(a) Affonso Lopes Freire,

Eng. Diretor Geral.

(Ext. — 13|5|59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o Sr. João de Jesus Teles Pantaleão, brasileiro solteiro, funcionário Municipal, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra:

Conceição, São Miguel, Castelo Branco e 14 de Abril, onde faz angulo.

Dimensões:

Frente — 5,35m.

Fundos — 20,00m.

Área — 107,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas

reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de abril de 1959.

(a) Cândido José Araújo,

Secretário de Obras.

(G. - Dias - 13, 23|5 e 3|6|59)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, fazé público que por Hervio Alves Ferreira, nos termos do art. 60, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.^o Térmo, 44.^o Município e 118.^o Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Waldivino Marques de Moura; pelos fundos com Sebastião da Cruz; pelo lado esquerdo com Cleonice Silveira Passos e pelo lado direito com Geraldo da Cruz. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Especial, declarando que a firma tem idoneidade finan-

ceira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 25.151 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Evódio Fernandes, nos termos do art. 60., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Térmo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Eronides Eleutério Neves; pelos fundos com terras devolutas; pelo lado esquerdo com Magnólia Macêdo Souza; e pelo lado direito, com Martinho Cruz de Souza. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.152 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Vicente Cândido Gondim, nos termos do art. 60., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Térmo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com as terras reservadas do Estado, a 6.000 metros da Estrada BR-14, limitando-se com o quilômetro 139 ao 145, pelos fundos com Cleonice Silveira Passos, pelo lado esquerdo com Gregório Waldek, pelo lado direito com Waldivino Marques de Moura. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.153 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Cleonice Silveira Passos, nos termos do art. 60., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Térmo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Vicente Cândido Gondim; pelo lado esquerdo com Antenor Silva; pelos fundos com Possidônio Cirilo da Silva; pelo lado direito com Elvio Alves Ferreira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.154 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Waldemar Borges Santana, nos termos do art. 60., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Térmo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com as terras reservadas pela Rodovia BR-14, nas confrontações do quilômetro 110, aproximadamente; ao Norte com quem for de direito; ao Oeste com Othon Ferreira Borges e ao Sul, com José Antônio Ferreira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.155 — 13, 23-5 e 3-6-59).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Fausto Ribeiro Marquez, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo Norte com Marcio Ribeiro Pereira; pelo Sul, com quem de direito; pelo Leste com Marcos Ribeiro de Carvalho; e pelo Oeste, com Norna da Cunha Castro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Municipio de Capim. Secretaria de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 25.658 — 23/4 e 3, 13/5/59).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Antônio Martins da Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo Norte com Orlando Antônio de Lima; pelo Sul com José Honório Fias Rocha; pelo Leste com quem de direito; e pelo Oeste com Laet Lopes da Rocha. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Municipio de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.659 — 23/4 e 3, 13/5/59).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Antônio Martins da Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo Norte com Orlando Antônio de Lima; pelo Sul com José Honório Fias Rocha; pelo Leste com quem de direito; e pelo Oeste com Laet Lopes da Rocha. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Municipio de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.659 — 23/4 e 3, 13/5/59).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Carmelio Contijo dos Santos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo Norte com Fausto Ribeiro Marquez, pelo Sul com José Peixoto Sobrinho, pelo Leste com Wilson Gonçalves dos Santos, pelo Oeste com Diolindo Alves da Silva. O referido lote de terras mede de frente 6.600 por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Municipio de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação 16 de abril de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24656 — 23/4 e 3, 13/5/59).

Quarta-feira, 13

DIARIO OFICIAL

Maio — 1959 — 9

INSPETORIA REGIONAL DE
ESTATÍSTICA MUNICIPAL
NO PARÁ

Registro Industrial

Tôdas as firmas industriais com estabelecimentos (fábricas, usinas, moinhos, engenhos, padarias, moveleiras, etc.), instaladas neste município de Belém, estão convidados a procurar na Inspetoria Regional de Estatística, à Av. Nazaré n. 199, expediente das 7,30 às 13 horas, com a máxima brevidade, os boletins correspondentes ao inquérito sobre a produção industrial de 1958.

Os exemplares destinados as partes informantes são distribuídos gratuitamente, comprometendo-se as repartições de estatística (federais, estaduais, municipais) a resguardar o sigilo das informações recebidas, tal como prescreve a lei em vigor.

A Inspetoria prestará maiores esclarecimentos, por ocasião da entrega dos formulários.

Belém-Pará, em 11 de maio de 1959. — (a) Francisco Cronje da Silveira, inspetor regional.

(Ext. — 13|5|59)

MARTINI — IMPORTADORA DE MÓVEIS S/A

Assembléia Geral extraordinária — Convocação

Por este meio convido os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia geral extraordinária a realizar-se em nossa sede social, às 15 horas do dia 13 próximo vindouro, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) aumento do capital social;
- b) reforma dos estatutos

sociais;
c) o que ocorrer.
Belém, 11 de maio de 1959.
— (a) Paschoal Martini, presidente:
(T. 24.917 — 13 e 14|5|59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE
MOCAJUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

1.a e 2.a Convocações

De acordo com os Estatutos a tendo em vista o que dispõe o art. 9º, do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5|6|56, modificado pelo de n. 42.559, de 4|11|57,

são convocados os senhores membros da assembléia geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Rua João Alfredo, para eleição do representante da classe rural do Município, que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu suplente.

Fica marcado para esta assembléia o dia 30 de maio, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Mocajuba, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléia se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Mocajuba, 27 de abril de 1959.

Orlando Sabá de Castro

Presidente.

(T — 24.121 — 13 e 30|5|59)

COMISSÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO

Edital de Citação

Pelo presente edital, por mim assinado, na qualidade de Presidente da Comissão

de Inquérito Administrativo mandado instaurar para apurar a falta funcional, prevista no art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24|XII-953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) pelo serventuário Sebastião Henrique de Carvalho, Policia Sanitária, padrão — G —, lotado no Centro de Saúde n. 1, cito-o, para dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação deste, para comparecer à sede da Secretaria de Estado de Saúde, onde está instalada a Comissão, a fim de ser inquirido sob a acusação que lhe é imputada, sob pena de revelia, findo o prazo estipulado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dois (2) dias do mês de maio de 1959.

Eu, Carmita da Silva Barros, Secretária da Comissão, o subscrevo.

Eldmir de Souza Nina
Presidente da Comissão
Carmita da Silva Barros
Secretaria

(G. — Dias — 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 25|5|59).

"A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL"
SOCIEDADE MÚTUA DE
SEGUROS GERAIS

Assembléia Geral Extraordinária

1.a Convocação

São convidados os Srs. Mutualistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15 horas do próximo dia 3 de junho do corrente ano, na Sede Social, à Avenida Rio Branco, n. 125, 7º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Reforma dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1959. — (aa) Carlos Alfredo Dias de Melo, Presidente; Lauro Gomes Vidal, Diretor Secretário.

(T. 24.150 — 12, 13 e 14|5|59)

PARAENSE, TRANSPORTES
AÉREOS, S/A

Assembléia Geral Extraordinária

1.a Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua 13 de Maio n. 110, às 10 horas, no dia 19 do corrente mês de maio, a fim de deliberarem sobre a efetivação do aumento do capital social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro dêste ano.

Belém, 11 de maio de 1959.

Antonio Alves Affonso Rames

Junior

Diretor-Presidente

Antonio Alves Ramos Neto

Diretor-Vice-Presidente

Célio Vidal de Freitas

Diretor-Secretário

(T — 24.913 — 12, 13 e 14|5|59).

IMPORTADORA DE TECIDOS,
S/A

Assembléia Geral Extraordi-

nária

Convocação

Por este meio convido os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 13 próximo vindouro, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Aumento do capital social;
- b) reforma dos Estatutos sociais;

c) o que ocorrer.

Belém, 11 de maio de 1959.

(a) Antonio Elias Assad Asbeg

Presidente

(T — 24.908 — 12 e 13|5|59)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
IMPRENSA OFICIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS DUODECÍMOS RECEBIDOS E PAGAMENTOS FEITOS NO MÊS DE

ABRIL DE 1959

RECEBIMENTOS

PAGAMENTOS

DEPARTAMENTO DE DESPESA C|SUPRI-

MENTO

Secretaria de Estado do Governo

IMPRENSA OFICIAL

Pessoal Fixo

Pessoal Variável

Folhas de Pagamento — Doc. 3, 11, 16, 17 86.375,30

Material Permanente

Para aquisição no exercício

Pago a Diversos — Doc. 5 e 6 606,00

Material de Consumo

Combustível e Lubrificantes

Pago a Diversos — Doc. 4, 26 1.675,00

Despesas Diversas

Despesas de Pronto Pagamento

Pago a Diversos — Doc. 27 e 28 4.851,50

93.507,80

Deficit de março 17.318,20

Cr\$ 110.826,00

Tesouraria da Imprensa Oficial do Estado, 30 de abril de 1959
MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor Geral
Confere: Alfredo Pinto Coimbra
Redator Chefe "R", Resp. p|Chefia de Expediente

Coaracy de Barros Monteiro
Tesoureiro

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA REFERENTE DO MÊS DE ABRIL DE 1959

— RECEITA —	— DESPESA —
RECEITA ORDINÁRIA	
Receita Industrial	
Estabelecimentos e Serviços Diversos	
IMPRENSA OFICIAL	
Receita arrecadada n mês conforme comprovantes anexos a 1a. via do Balancete	
Venda de Diários:	
Talões ns. 1429, 1498, 1723, 1725 a 1728, 1735 a 1743, 1746 a 1748 1751 a 1753, 1756 a 1765, 1769, 1778, 1784 a 1792, 1794, 1795, 1800, 1802 a 1817, 1818, 1820, 1821, 1824, 1828, 1829 a 1842, 1851, 1852, 1855, 1856 a 1863, 1870 a 1878, 1886 a 1890, 1892, 1895	4.765,80
Assinaturas	
Talões ns. 949, 943, 945, 946	3.040,00
Publicações	
Talões ns. 23117, 23170, 23359, 23834, 23836, 23874, 23883, 23887, 23891, 23895 a 23900, 23912, 23913 a 23953, 23954 a 23967 23.968 a 23999, 24000, 24001, a 24004, 24007, 24010, 24013, 24015, 24017, 24018, 24020, 24023 a 24027, 24029, 24030, 24036 a 24040, 24041 a 24046, 24047 a 24055, 24056 a 24079, 24082 a 24091, 24094, 24096 a 24098, 24100 a 24114, 24116 a 24120, 24503 a 24506, 24508 a 24.512, 24514, 24515, 24525, 24528 a 24534, 24536, 24537, 24539 a 24542, 24545 a 24551, 24553 a 24567, 24569, 24574, 24579, 24580, 24583 a 24587, 24601 a 24613, 24614 a 24644, 24646 a 24674, 24675 a 24700, 24701 a 24727	291.852,80
DEPARTAMENTO DE DESPESA	
C SUPRIMENTO	
Duodécimos recebidos n mês	
Pessoal Fixo	
Receivedo do D.D. Duodécimos da 1a. Quinzena de abril	41.666,50
Idem — Idem — 2a. Quinzena de abril	41.666,50
Encargos Gerais do Estado	
Contribuição para Previdência	
Receivedo do D.D. parte do empregador para ser recolhido ao I.A.P.I., referente ao mês de março finto	4.511,50
Depósitos Diversos	
Instituto do I.A.P dos Industriários	
Descontos feitos em folha dos diaristas referente o mês de março finto	4.180,00
Montepio dos Funcionários Públicos do Es-	
tado C Contribuição	
Descontos feitos em folha dos Diaristas, refe-	
rente o mês de março finto	1.312,00
Soma da Receita	392.995,10
Saldo para o mês de março	83.203,80
	Cr\$ 476.198,90
DEPARTAMENTO DE DESPESA	
C SUPRIMENTO	
Pessoal Fixo	
Folha de pagamento — Doc. 3, 11, 16, 17	86.375,30
Material Permanente	
Para Aquisição no exercício	
Pago a Diversos — Doc. 5, 6	606,00
Material de Consumo	
Combustível e Lubrificantes	
Pago a Diversos — Doc. 4 e 26 ..	1.675,00
Despesas Diversas	
Despesas Miudas e de Pronto pagamento	
Pago a Diversos — Doc. 27, 28 ..	4.851,50
DEPARTAMENTO DE RECEITA	
C RECOLHIMENTO	
Recebido do D.D. arrecada-	
cão dêste mês conforme	
Guias de recolhimento:	
Doc. 1, 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32	299.658,60
ENCARGOS GERAIS DO ES-	
TADO	
Contribuição p Previdência	
Despesas Diversas	
Receivedo do D.D. parte do empregador para ao I.A.P.I., referente ao mês de março finto —	
— Doc. n. 21	4.511,50
Depósitos Diversos	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriá- rios	
Recolhido ao I.A.P.I., descontos feitos nas Folhas dos Diaristas referente o mês de março finto	
— Doc. n. 21	3.970,00
	8.481,50
Saldo para o mês de maio	401.647,90
	74.551,00
	Cr\$ 476.198,90

Tesouraria da Imprensa Oficial do Estado, 30 de abril de 1959

MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor Geral

Coaracy de Barros Monteiro
TesoureiroConfere: Alfredo Pinto Coimbra
Redator Chefe "R", Resp. p|Chefia de Expediente.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1959

NÚM. 5.556

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

RESENHA DO DIA 22 DE ABRIL

DE 1959.

Cartório — Rhossard.
Escrivão — Odon.
Juiz — João Gualberto Alves de Campos.
Inventário de Maria do Carmo de Carvalho Cruz.
Despacho — Julgou por sentença a partilha amigável de fls. — Inventário de Guiomar da

Silva Tavares.
Despacho: — Julgou por sentença a partilha de fls.
— Inventário de Hemetéria Soares Pereira e José Cipriano Pereira.
Despacho: — Chamando o processo à ordem, em atendimento ao requerimento de fls. 72, julgo insubstancial o leilão procedido para os fins de direito.

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, viram ou dêle tiverem conhecimento que por Mercedes Rios, lhe foi apresentada uma petição, cujo inteiro teor e em seguida transcrita e despacho que determinou a expedição do presente edital: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível da Comarca desta Capital. Mercedes Rios, boliviana, desquitada comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua O' de Almeida n. 85, apt. 3 do Edifício Fernando Augusto, por intermédio de seu Advogado infra-assinado, vem exigir e afinal requerer a V. Excia. o seguinte: 1 — A suplicante é proprietária do apartamento n. 301, do 3º andar, do Edifício do Palácio do Rádio, à Av. Presidente Vargas (antiga 15 de Agosto) n. 145, nesta cidade, o qual cedeu em contrato de locação por escrito, no dia 1.º de janeiro de 1957, aos senhores Jura Rubin, tcheco-eslovaco, casado, comerciante e Carlos Francisco Gomes, brasileiro naturalizado, casado, guarda-livros ambos domiciliados e residentes nesta cidade. 2 — Fim do contrato em 31 de dezembro de 1957, a locação passou a tempo indeterminado.

nado, continuando os suplicados a usar o apartamento até hoje, por Cr\$ 7.500,00 mensais. 3 — Acontece, que a suplicante, morando em apartamento alugado tem ainda o seu escritório em dependência alugada à Rua Santo Antônio n. 132, mantendo, além disso, a exposição de livros do seu comércio noutra dependência alugada da mesma Rua Santo Antônio n. 115, de tudo pagando preços elevados, que a sobrecarregam demais. 4 — A suplicante, dessa maneira, tem imperiosa necessidade de economizar não sómente numérico, como tempo e trabalho, juntando em seu apartamento próprio escritório e residência, o que só ainda não realizou, porque os suplicados não quiseram fazer entrega do apartamento locado, nada obstante solicitado amigavelmente ou em face da notificação judicial que lhes foi feita (doc. junto). Por isso, com fundamento no que dispõe o inciso II, do art. 15, da Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950 até hoje em vigor, vem contra os mesmos inquilinos propor a competente ação de despejo, requerendo as suas citações, para responderem aos seus termos, apresentando a contestação que tiverem e quiserem, dentro do prazo legal, sob pena de revelia e para todos os demais termos do processo até final que o deverá ser decidido o despejo dos réus e ser dita petição impugnada, estes condenados, também, dentro do referido prazo.

(T. — 24.916 — 13/5/59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faz público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, pelo prazo de três (3) dias, a petição de Recurso Extraordinário da Comarca de Igarapé-Açu — Recorrente, A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e Recorrido, Wenceslau Tavares Bezerra, a fim de que tiverem e quiserem, dentro do prazo legal, sob pena de revelia e para todos os demais termos do processo até final que o deverá ser decidido o despejo dos réus e ser dita petição impugnada, estes condenados, também, dentro do referido prazo.

nas custas do processo e de- Secretaria do Tribunal de Jus-

tica do Estado do Pará, aos 6 dias do mês de maio de 1959.

(a) Olyntho Toscano, Escrivão no impedimento ocasional do titular.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Walmir Castilho Palestro e a Senhorinha Alice Maria Leray e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Vileta, 198, filho de José Palestro e de Dona Neyde Castilho Palestro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Pirajá, 1.266, filha de Anthodio dos Reis e Silva e de Dona Alzira Leray e Silva. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.

(T. — 24.918 — 13/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Chaves de Lemos e a Senhorinha Olgarina Santos Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. das Mercedes, 92, filho de Armando Pessoa Lemos e de Dona Alzira Chaves Lemos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Ceará, 128, filha de Ernestina Salgado Moreira e de Dona Alcida Santos Moreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de maio

DIARIO DA JUSTICA

ce 1959.
E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.
(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. — 24.919 — 13 e 20[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Olavo Bentes de Paula e a Senhorinha Maria Margarida Louchardo Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Americano, aerooviário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. T. Perdigão, 10, filho de Felipe Ferreira de Paula e de Dona Brigida Bentes de Paula.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, aerooviária, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Tamboios, 610, filha de Jayme Antonio Moreira e de Dona Idéa Louchardo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devia forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.
(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. — 24.920 — 13 e 20[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nelson Lourenço de Melo e a Senhorinha Nina Sodré Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Aldeirão, lavrador, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Utinoga, 49, filho de Bento Lourenço de Melo e de Dona Cecilia Alves de Melo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente ao Provvedor Santa Terezinha, ilha de João Paulo Monteiro e de Dona Cecilia Sodré Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devia forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, ac. 12 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.
(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. — 24.921 — 13 e 20[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José de Rinner Fernandes e a senhorinha Rute Sarmento de Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá, 1.101, filho de Joaquim Ferreira Fernandes e de dona Aldia Ribeiro Fernandes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prenda domésticas, domiciliada

nesta cidade e residente à Trav. 3 e Maio, 553, filha de Agostinho de Sena Araújo e de dona Ana Sarmento de Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devia forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial e casamento nesta capital, assino.

(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.

(T. 24.781 — 6 e 13[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edgar da Gama e Silva e dona Hilda Costa Cavalcante.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Pas. Júlio Cesar, 281, filho de Justo Jacinto da Gama e de dona Maria Fernandes da Gama e Silva.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente Passagem Júlio Cesar, 281, filha de Francisco Cavalcante e de dona Ester Costa Cavalcante.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devia forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial e casamento nesta capital, assino.

(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.

(T. 24.780 — 6 e 13[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Andrade Nascimento e dona Guiomar Martins de Belém.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem das Flores, 69, filho e Manoel Andrade do Nascimento e de dona Valdomira Andrade do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem das Flores, 69, filha de Manoel Amorim de Belém e de dona Palmira Martins de Belém.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devia forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Es-

tado do Pará, aos 5 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial e casamento nesta capital, assino.

(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.

(T. 24.781 — 6 e 13[5]59)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Brilhante da Silva e a senhorinha Emiliana Pereira Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, domiciliado e residente na Capital do Estado, filho de Francisco Brilhante da Cunha e de dona Raimunda Brilhante da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, domiciliada e residente neste Município, filha de Emílio Ferreira Ribeiro e de dona Francisca Pereira Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devia forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente Passagem Júlio Cesar, 281, filha de Francisco Cavalcante e de dona Ester Costa Cavalcante.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devia forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente ao Provvedor Santa Terezinha, ilha de João Paulo Monteiro e de Dona Cecilia Sodré Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devia forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial e casamento nesta capital, assino.

(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.

(T. 24.777 — 6 e 13[5]59)

TRIBUNAL DE JUSTICA

Faço público, para conhecimento de quem interessar pressa, que na petição de Antunes & Filho, interpondo recurso extraordinário, foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, exarado o seguinte despacho:

"Publique-se aviso na imprensa, pelo prazo de 3 dias, para que o recorrido, querendo, ofereça em cartório, impugnação. Em 9/5/59." — (a) Arnaldo Lobo"

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 11 dias do mês de maio de 1959. — (a) Wilson Rabote, Escrivão.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EDITAL

De oitava com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Clodomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita,

como citado fica, através do presente Edital, que será publi-

cado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Clodomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956, para no prazo

dez (10) dias, após a última publicação deste no "D. O.", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), Processo n. 3.767, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pelo Acórdão n. 2.339,

de 19-8-58, (D.O. de 16-12-58), reafirmadas pelo Sr. Ministro relator, às fls. 823, o q

define a responsabilidade dos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Clodomiro Anastácio das Neves, sujeitos à defesa prévia.

Belém, 23 de abril de 1959.

(a) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.

(Dias — 29 e 30/4 — 1—2—3—
6—8—9—10—13—15—16—20—21—
23—24/5/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seccão de Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seccão da Ordem dos Advogados do Brasil, a Acadêmica de Direito Leonor Regina de Figueiredo Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Senador Lemos, 986.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Pará, 8 de maio de 1959.

(a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º. Secretário.

(T. 21.936 — 9, 10, 12, 13 e 14/5/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seccão do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478 de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seccão da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Augusto Roberto Klautau de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital à Rua Mundurucus n. 662.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Estado do Pará, em 6 de maio de 1959. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º. secretário.

(T. 24.797 — 7, 8, 10, 12 e 13/5/59)